MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO www.marataizes.es.gov.br

ANO XVIII - Nº 3931 - MARATAÍZES - ES - sexta-feira - 15 de dezembro de 2023 Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

LEIS

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1° -** Fica criado e denominado na rede municipal de ensino de Marataízes, o "Centro Municipal de Educação Básica (CMEB) Boa Vista do Sul", localizado na Rua Projetada S/N, Boa Vista do Sul, Município de Marataízes/ES.
- **Art. 2º -** O "Centro Municipal de Educação Básica (CMEB) Boa Vista do Sul" oferecerá Educação Infantil Creche e Pré-escola de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos de idade, nos turnos integral, matutino e vespertino.
- **Art. 3º** A referida Escola terá capacidade para atender uma média de 65 (sessenta e cinco) estudantes, com previsão de funcionamento no início do ano letivo de 2024.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA Prefeito Municipal